



7806855

08006.000470/2018-62



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nota Técnica n.º 3/2019/DOST/CISTI/DTIC/SE/MJ

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de pedido de análise e manifestação acerca da proposta e habilitação técnica da licitante, solicitada pela Divisão de Licitações por meio do Despacho nº 213/2018/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (7792879).

1.2. Esse documento tem por objetivo complementar a análise da Nota Técnica n.º 1/2019/DOST/CISTI/DTIC/SE/MJ (7806122) no que tange à Qualificação Técnica, especificamente no tocante ao item 10.6 do Termo de Referência:

1.3. Isto exposto passa-se à análise.

2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.1. O item 10.6 do Termo de Referência descreve:

...

10.6 As empresas deverão comprovar a **Qualificação Técnica**, por meio dos seguintes documentos:

10.6.1 Para efeito de qualificação técnica, o LICITANTE deve demonstrar o cumprimento de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação em características, quantidades e prazos. A comprovação de capacidade técnica ocorrerá mediante apresentação de, um ou mais ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA que comprove(m) a prestação de serviços de impressão corporativa (*outsourcing* de impressão) com a disponibilização de equipamentos, reposição contínua de suprimentos, aplicação de solução de gerenciamento, monitoramento e bilhetagem e prestação de suporte técnico *on-site* baseado em atendimento a níveis de serviço, contemplando a quantidade de pelo menos **50%** (cinquenta por cento) dos quantitativos de equipamentos previstos, dentre impressoras multifuncionais do TIPO I e III.

10.6.1.1 Entende-se que o quantitativo de 50% (cinquenta por cento) descrito no item acima, se refere à 50% da soma dos equipamentos dos TIPO I e III constantes dos Quadros 2 (quantidade de impressoras do Ministério da Justiça) e Quadro 3 (quantidade de impressoras do Ministério da

Segurança Pública) do Termo de Referência.

...

2.2. Cabe destacar que empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, apresentou diversos Atestados de Capacidade Técnica. Dentre eles complementa-se o Atestado 3:

2.2.1. **Atestado 3 (7792798):**

2.2.1.1. Atestado de capacidade técnica emitido pelo **Senado Federal**

a) **Contrato nº:** 2014/0007

b) **Vigência:** Início: 20/01/2014 Término: 19/01/2017

c) **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de impressão, cópia, digitalização com acesso via rede local - TCP/IP - compreendendo a cessão de direito de uso de 450 (quatrocentos e cinquenta) equipamentos novos, não remanufaturados, de primeiro uso e em linha de produção, incluindo a instalação e configuração nos locais previamente determinados pelo SENADO FEDERAL.

d) **Data da emissão do atestado:** 16/01/2017

e) **Situação da prestação dos serviços:** "Declaramos que, segundo informações constantes do Documento Eletrônico nº 00100.004891/2017-00, a empresa supracitada executou o objeto do contrato nº 2014/0007 de maneira satisfatória, de acordo com as suas especificações, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidos, nada havendo de forma definitiva e irrecorrível no âmbito do Senado Federal, até a presente data, que possa desaboná-la."

f) **Quantidade mínima exigida de equipamentos TIPO I:** 29

g) **Quantidade demonstrada no Atestado para o equipamento TIPO I:** 189

h) **Quantidade mínima exigida de equipamentos TIPO III:** 9

i) **Quantidade demonstrada no Atestado para o equipamento TIPO III:** 34

2.2.2. Diante da documentação apresentada, são feitas as seguintes considerações:

ENTIDADE	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA	DATA DE EMISSÃO DO ATESTADO	DURAÇÃO (MESES)	COMPROVAÇÃO DE 50% - TIPO I	COMPROVAÇÃO DE 50% - TIPO III	RESULTADO
Senado Federal	2014/0007	Início: 20/01/2014 Término: 19/01/2017	16/01/2017	36	Qd. Mínima exigida: 29 Qd. Demonstrada: 189	Qd. Mínima exigida: 9 Qd. Demonstrada: 34	OK

3.

CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, submete-se o presente processo à Divisão de Licitações, para providências cabíveis e prosseguimento do processo de contratação



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto da Costa Santos, Integrante Técnico(a) - Substituto(a)**, em 03/01/2019, às 15:11, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **7806855** e o código CRC **BB1E5BB7**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.